



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

APPROVADO POR

unanimidade

Em 14 de 11 de 25

INDICAÇÃO Nº 184/2025

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, **Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciada, junto ao setor competente, **a criação de um CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA**, em imóvel do Município já edificado, ou locado, com o objetivo de os agricultores que negociam produtos agrícolas possam armazenar, temporariamente, seus produtos no local, no pós-colheita e pré-comercialização.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os agricultores familiares e produtores rurais do município enfrentam desafios significativos no armazenamento temporário de seus produtos, especialmente em períodos de pico de colheita. A falta de um local adequado resulta em perdas pós-colheita (deterioração), necessidade de venda imediata a preços desfavoráveis (deprimindo a renda), e dificuldade logística para expandirem e atenderem grandes compradores ou programas governamentais municipais, estaduais e federais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 03 de novembro de 2025.

Jader - Camm dos Santos
JADERSON CARLOS DOS SANTOS (Jadinho da CEASA)

VEREADOR AUTOR

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com

EM PAUTA PARA

O Dia 14 de 11 de 25

Presidente

[Handwritten signature]